



# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 · 2020

---

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 6

---



WWW.PDR-2020.PT



ST.PDR2020@PDR-2020.PT



+351 213 819 333

### FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E EQUIPA TÉCNICA:  
ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PDR2020  
RUA DE SÃO JULIÃO, 63  
1149-030 LISBOA

O PDR2020 encerrou o ano de 2018 com uma taxa de compromissos de 85% e uma taxa de execução de 51%, traduzindo-se, respetivamente, num aumento de 13 p.p. e de 11 p.p. face a dezembro de 2017.

Em termos globais do PDR2020, foram decididas mais de 12 mil candidaturas durante o ano de 2018, das quais 4 mil com decisão favorável, envolvendo um valor aproximado de 740 M€ de investimento.

No último trimestre de 2018 prosseguiu a abertura de avisos no montante de 87 M€, para apoio ao investimento no setor vitivinícola por jovens agricultores; apoio ao setor florestal; apoio à conservação e melhoramento de recursos genéticos animais; avisos dos Grupos de Ação Local e continuação da resposta às situações de catástrofes excecionais, como foi o furacão Leslie ou o restabelecimento da floresta afetada por grandes incêndios.

Em novembro de 2018 foi aprovada a reprogramação do PDR2020, de onde se destaca a criação de instrumentos financeiros para apoio ao setor agrícola e agroindustrial através de um instrumento de garantia de carteira. Este regime de apoios permite dar resposta às falhas de mercado identificadas na avaliação *ex-ante*, da aplicação dos instrumentos financeiros no PDR2020, relativas ao acesso ao financiamento de empresas do setor e às suas elevadas necessidades de investimento face à dotação do Programa.

O presente Boletim aborda a temática do desenvolvimento local, nomeadamente a implementação das estratégias LEADER, aplicáveis nos territórios de intervenção dos Grupos de Ação Local (GAL), no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária do Portugal 2020.

No cômputo geral dos 54 GAL foram já abertos 538 avisos às 6 operações que constituem as EDL, tendo sido rececionadas 5.998 candidaturas, a que corresponde um investimento total de mais de 385 M€.

31 de janeiro de 2019  
A Autoridade de Gestão do PDR2020

---

## BALANÇO FINANCEIRO

---

Com este Boletim Informativo conclui-se o balanço financeiro do PDR2020 no ano de 2018.

O *flash* apresentado na segunda parte tem como tema a abordagem LEADER, em particular a implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) aplicáveis nos territórios de intervenção dos Grupos de Ação Local (GAL), no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) do Portugal 2020.

No final apresentam-se três figuras: a Estrutura do PDR2020 e dois quadros com os indicadores de monitorização do Programa para o período 2014-2020 - processo de seleção e execução financeira, respetivamente.

Os dados estatísticos apresentados resultam do apuramento e da sistematização de informação extraída do sistema de informação da Autoridade de Gestão - SIPDR2020, bem como da fornecida pelo Organismo Pagador - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), e têm por base os seguintes pressupostos:

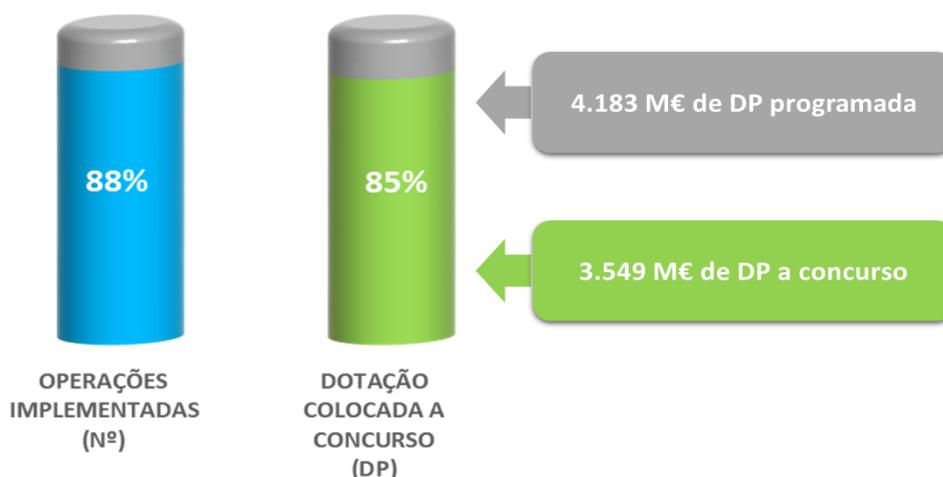
- A informação disponibilizada reporta-se a 31 de dezembro de 2018.
- A dotação do Programa refere-se à nova Decisão C(2018)7646 de 13 de novembro.
- Para o apuramento do número de concursos abertos não são contados os períodos de candidatura, nem as diferentes tipologias de intervenção.
- A informação relativa ao processo de seleção exclui os seguros e as medidas de superfície enquadradas no Pedido Único (PU).
- As candidaturas submetidas são relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.
- As candidaturas decididas incluem as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.
- Os compromissos assumidos são relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.
- A despesa contratada refere-se a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das medidas enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

No último trimestre de 2018, o montante colocado a concurso no âmbito do PDR2020 ascendeu a 87 M€, dos quais 43 M€ relativos às medidas de restabelecimento do potencial produtivo nas explorações agrícolas - Furacão Leslie (operação 6.2.2) e restabelecimento da floresta afetada pelos grandes incêndios ocorridos em 2016, 2017 e 2018 (operação 8.1.4), 32 M€ relativos a diversas medidas de apoio ao investimento jovem, ao investimento nas florestas e à conservação e melhoramento de recursos genéticos animais (operações 3.1.1, 3.1.2, 7.8.3 e 8.1.1) e 12 M€ relativos a 34 novos concursos para implementação das estratégias de desenvolvimento local (EDL) distribuídos por todas as tipologias da operação 10.2.1 da abordagem LEADER.

Assim, até ao final de 2018 foram implementadas 88% das operações previstas no Programa, ou seja, 56 em 64 operações (incluindo as 3 novas operações destinadas a apoios efetuados com base nos Instrumentos Financeiros - operações 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3), tendo sido colocado a concurso um montante de apoio de cerca de 3,5 mil M€, que equivale a 85% da dotação disponível para todo o período de programação do PDR2020.

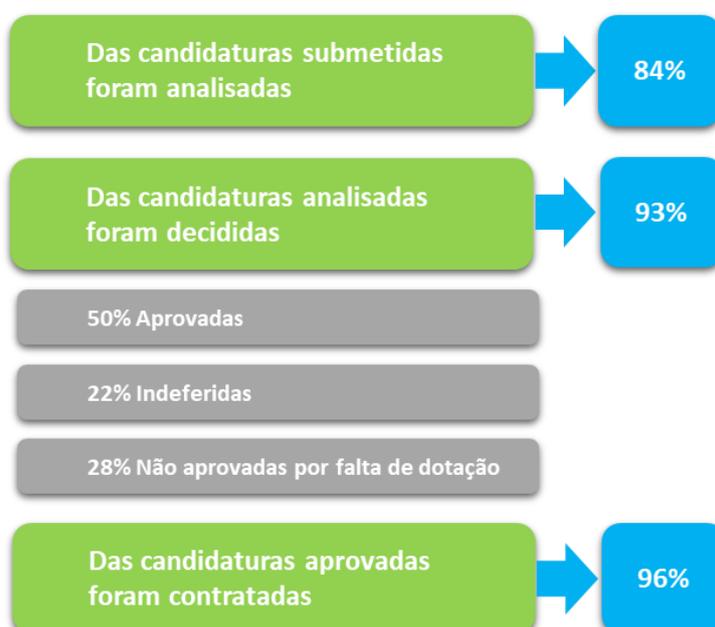
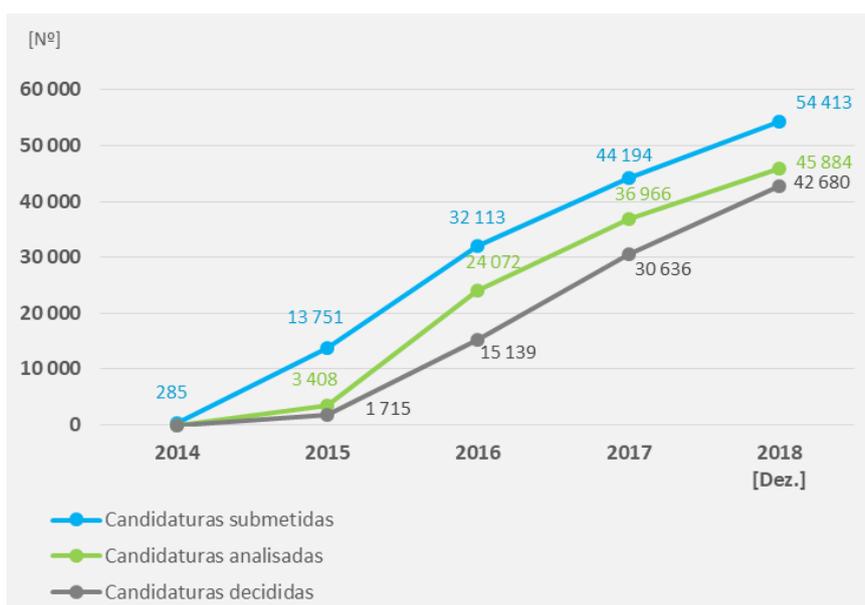
milhões €

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PDR2020	Concursos abertos											
	2014		2015		2016		2017		2018		TOTAL	
	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP	Nº	DP
A1 Inovação e conhecimento			1	10	3	38	2	3	3	16	9	67
A2 Competitividade e organização da produção	2	140	17	846	17	203	14	174	22	188	72	1551
A3 Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima			28	985	8	185	14	204	21	248	71	1621
A4 Desenvolvimento local			2	53	171	58	191	59	177	52	541	223
M20 Assistência técnica			2	28	6	23	1	18	5	18	14	87
M97 Reforma antecipada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>140</b>	<b>50</b>	<b>1 923</b>	<b>205</b>	<b>506</b>	<b>222</b>	<b>458</b>	<b>228</b>	<b>522</b>	<b>707</b>	<b>3 549</b>



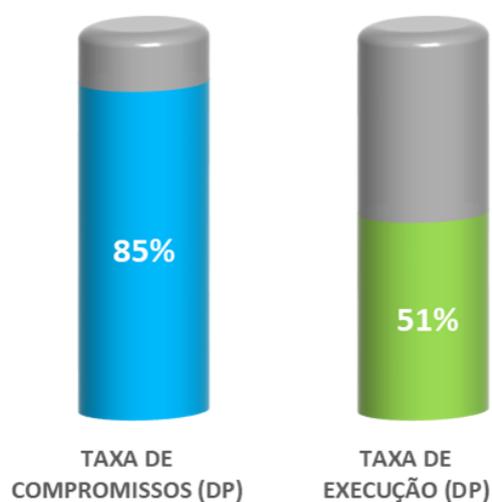
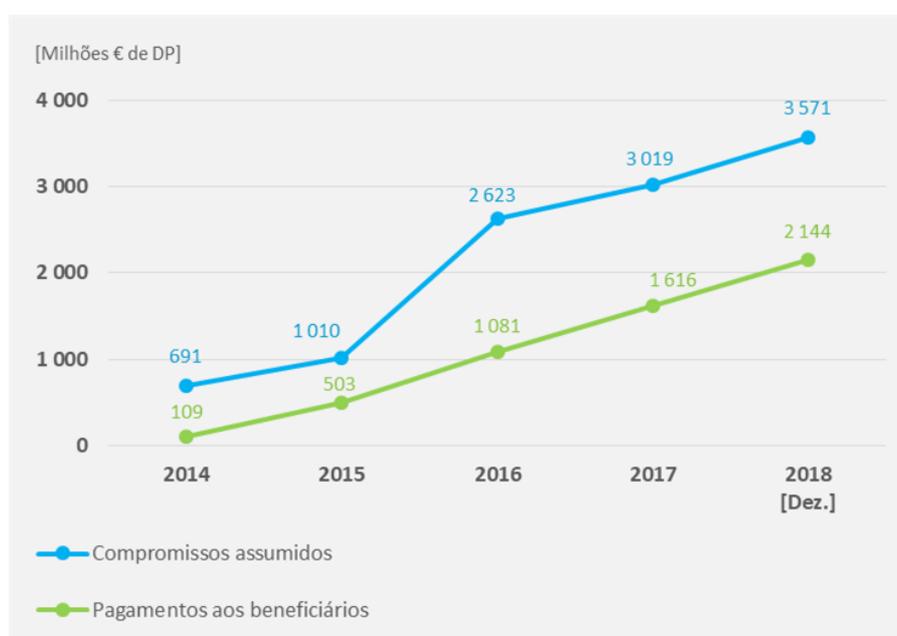
No último trimestre de 2018 foram submetidos cerca de 5 mil novos pedidos de apoio junto do PDR2020, aos quais correspondeu uma intenção de investimento de 521 M€. Também neste trimestre se destaca a medida 3 - Valorização da produção agrícola, nomeadamente as operações 3.1.1 e 3.1.2 com um volume de cerca de 3.300 candidaturas. De relevar igualmente a operação 6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo, com quase 770 candidaturas.

Quanto às candidaturas acumuladas submetidas até ao final do ano, 39% foram aprovadas (21.351 candidaturas) sendo que dessas, cerca de 96% encontravam-se também contratadas (20.597 candidaturas), o que equivale a um investimento de 2,4 mil M€. Estes valores correspondem a um aumento de 1 ponto percentual (p.p.) comparativamente à taxa de aprovações no final de 2017.

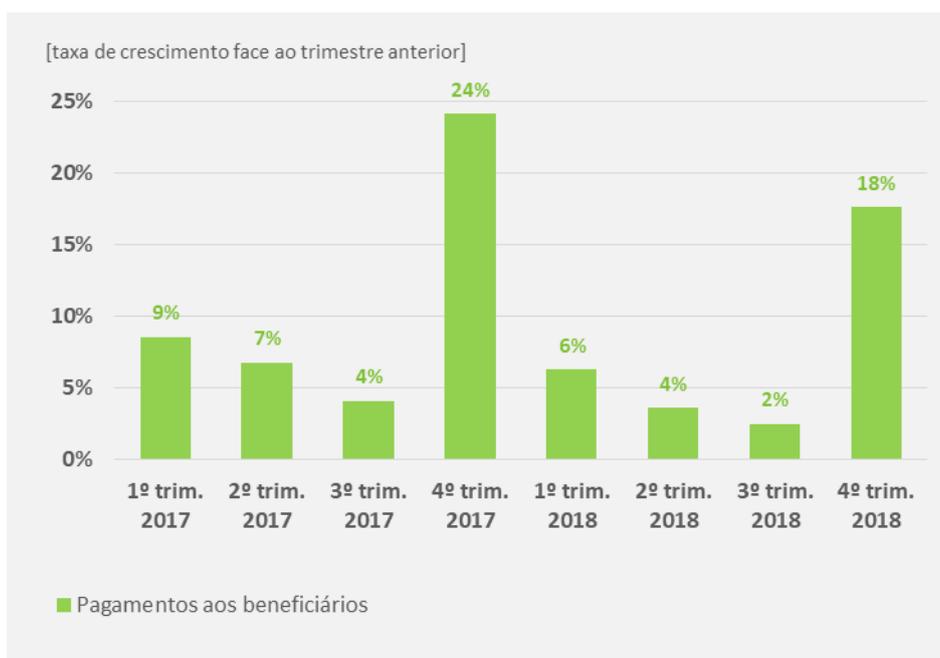
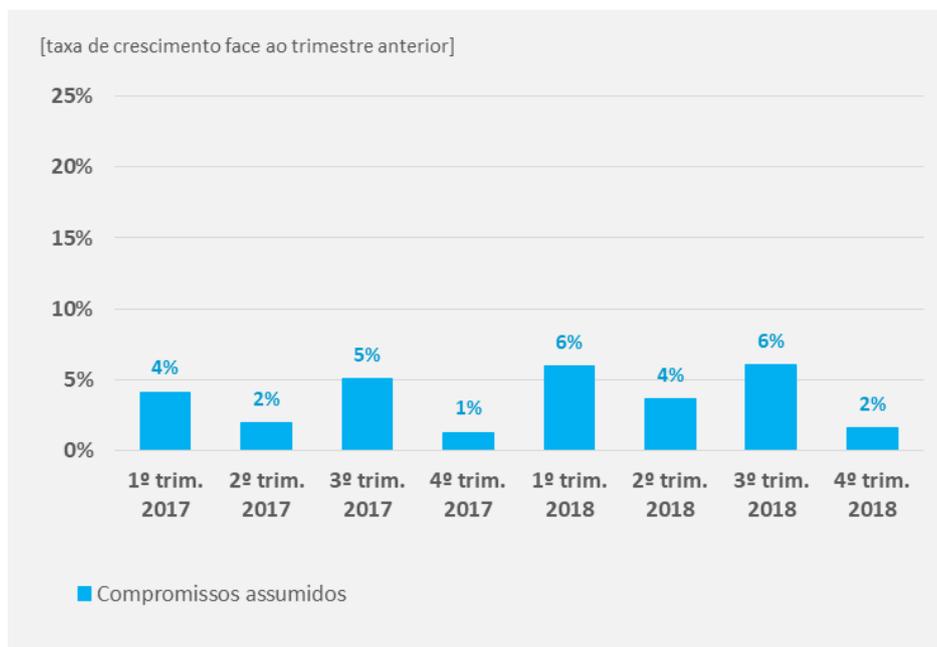


Analisando na sua globalidade o PDR2020, isto é, considerando também as medidas de superfície, no final do último trimestre de 2018 o volume de compromissos subiu para 85%, isto é, +1 p.p. face ao trimestre passado. Destas candidaturas, cerca de 98% estavam contratadas envolvendo uma despesa pública de 3,5 mil M€. De relevar a medida 4 - Valorização dos recursos florestais, com uma subida de 12 p.p. face à taxa de compromissos do trimestre anterior (62% vs. 50%).

Relativamente aos dados da execução do Programa, neste trimestre verificou-se um incremento de 7 p.p. (320 M€ de despesa pública), em resultado do aumento do volume de pagamentos aos beneficiários das medidas de superfície que ocorre normalmente no final do ano. Em termos acumulados, até ao final de 2018 foram pagos 2,1 mil M€ de despesa pública, ou seja, 51% da dotação do PDR2020.



No final de 2018, e à semelhança do já apurado no ano anterior, verificou-se um abrandamento da taxa de crescimento trimestral dos compromissos, com 56 M€ de nova despesa pública comprometida, mas registou-se uma subida de 15 p.p. na taxa de crescimento trimestral dos pagamentos. Esta subida resulta do aumento do volume de pagamentos aos beneficiários das medidas de superfície, habitual neste período do ano, em cerca de 480 M€.



---

## ABORDAGEM LEADER

---

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma forma de abordagem integrada para o desenvolvimento territorial apoiado por vários programas do Portugal 2020.

Tomando como referência as parcerias de desenvolvimento local existentes no território nacional continental, desenvolvidas com apoios dos Fundos Comunitários nos últimos 20 anos, ficou definido no Acordo de Parceria (AP) a possibilidade de potenciar o impacto das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) da abordagem DLBC através da complementaridade do apoio dos vários fundos comunitários disponíveis (FEADER, FEAMP, FEDER e FSE), que permitam aprofundar experiências de diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, bem como de promoção da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social, designadamente em territórios urbanos desfavorecidos e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados e de baixa densidade populacional.

No âmbito do PDR2020 a abordagem LEADER é responsável pela implementação de EDL em territórios rurais que cobrem mais de 85% do território continental português e abrangem 48% do total da população residente, com uma dotação alocada de 154 M€.

Foram selecionados 54 Grupos de Ação Local (GAL), entidades que envolvem diferentes agentes locais, públicos e privados, responsáveis pela gestão territorial da medida 10 “LEADER” do PDR2020, com particular destaque para as operações de apoio às pequenas explorações agrícolas e de transformação e comercialização de produtos agrícolas (10.2.1.1 e 10.2.1.2), com pelo menos 40% da dotação das EDL, uma componente de diversificação das atividades nas explorações agrícolas que visa potenciar novas fontes de receita aos agricultores e seus agregados familiares (10.2.1.3), bem como duas operações, uma de promoção dos produtos agrícolas de qualidade, tão relevantes em determinados territórios (10.2.1.5), e a outra de comercialização de proximidade que procura incentivar o contacto direto entre produtores e consumidores finais, com claro benefício para ambas as partes, pelo aumento de receitas para uns e a melhoria do produto final para outros (10.2.1.4). Sendo esta uma medida territorial não seria possível ignorar o património existente, natural, cultural ou paisagístico, pelo que foram disponibilizadas verbas para a sua preservação e dinamização (10.2.1.6).

Até 31 de dezembro de 2018, tinham sido abertos 538 avisos às 6 operações acima referidas, tendo sido rececionadas 5.998 candidaturas, a que corresponde um

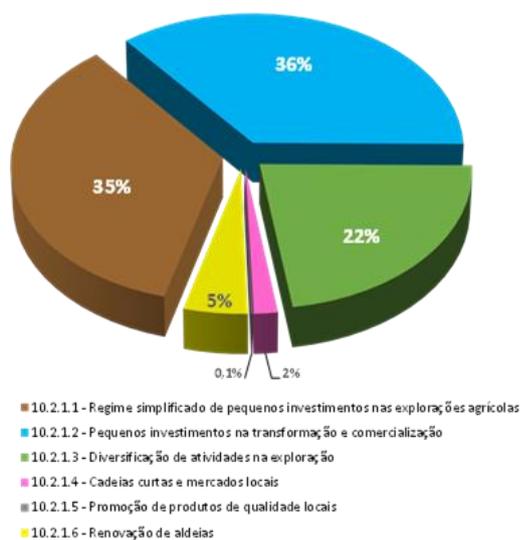
investimento total de mais de 385 M€, sendo que até essa data já estavam assumidos compromissos com quase 2 mil projetos, a que corresponde um investimento aprovado de 125 M€ e um apoio de aproximadamente 45 M€.

Os GAL têm ainda, no âmbito da medida 10, uma componente específica para o desenvolvimento de projetos em cooperação, entre si ou com GAL de outros estados membros da União Europeia, ou com outros agentes de desenvolvimento local de países terceiros, tendo sido aberto um concurso, que encerrou no final de 2018.

Foram rececionadas 177 candidaturas, 53 das quais relativas a planos de cooperação ligados a intenções de desenvolvimento de futuros projetos, com busca de parceiros, especialmente transnacionais, com destaque para os PALOP, presentes em aproximadamente 50% dessas intenções. As restantes 124 candidaturas dizem respeito ao desenvolvimento de projetos de cooperação concretos, sendo 65% de projetos de cooperação transnacional e desses a maioria com os PALOP.

De destacar, por último, a colaboração com a Federação Minha Terra, entidade que engloba todos os GAL, motivo pelo qual se constitui como o interlocutor privilegiado para o sucesso da implementação da medida 10. Neste âmbito, foi assinado um protocolo de colaboração entre a Autoridade de Gestão do PDR2020 e a Federação Minha Terra para o acompanhamento da implementação das EDL e para o reforço da capacidade dos agentes locais.

INVESTIMENTO APROVADO



---

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

---

- Indicadores de monitorização 2014-2020: Processo de seleção
- Indicadores de monitorização 2014-2020: Execução financeira
- Estrutura do PDR2020

**Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)**  
**Processo de seleção (candidaturas submetidas, analisadas, decididas e contratadas)**

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Exclui medidas de superfície)	CANDIDATURAS SUBMETIDAS [a]			CANDIDATURAS ANALISADAS [b]			CANDIDATURAS DECIDIDAS [c]						CANDIDATURAS CONTRATADAS	
	N.º	Investimento/Custo [e] mil euros	N.º	Investimento/Custo [e] mil euros	N.º	Investimento/Custo [e] mil euros	Total [d]		Aprovadas		Indeferidas		N.º	Investimento/Custo [e] mil euros
							N.º	Investimento/Custo [e] mil euros	N.º	Investimento/Custo [e] mil euros	N.º	Investimento/Custo [e] mil euros		
PDR2020	54 413	8 384 722	45 884	7 115 029	42 680	6 540 903	21 351	3 293 198	9 539	1 296 204	20 597	2 410 673		
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	2 132	165 244	2 089	161 246	1 878	147 139	1 139	83 362	104	15 918	1 125	61 581		
01 Inovação	1 468	74 896	1 465	74 435	1 460	74 380	954	48 254	3	13	947	40 304		
02 Conhecimento	664	90 349	624	86 811	418	72 759	185	35 107	101	15 905	178	21 276		
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	36 153	6 761 468	29 893	5 751 136	28 548	5 122 015	15 254	2 573 176	6 931	1 077 946	14 908	1 919 134		
03 Valorização da produção agrícola	32 356	6 468 659	26 641	5 489 783	25 458	4 915 457	12 772	2 438 219	6 323	1 006 346	12 620	1 839 417		
04 Valorização dos recursos florestais	287	188 741	279	179 824	193	127 712	93	62 377	100	65 335	81	36 261		
05 Organização da produção	11	5 858	11	5 858	11	5 858	11	5 858			11	4 150		
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	3 499	98 210	2 962	75 672	2 886	72 988	2 378	66 723	508	6 266	2 196	39 306		
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	9 470	900 121	8 924	751 397	8 659	901 431	2 694	361 892	1 294	114 137	2 602	225 375		
07 Agricultura e recursos naturais	2 010	105 726	1 954	80 510	1 948	80 368	743	53 044	80	2 069	736	49 819		
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	7 460	794 395	6 970	670 887	6 711	821 063	1 951	308 848	1 214	112 068	1 866	175 556		
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	6 245	442 444	4 588	351 023	3 230	270 739	2 003	178 560	1 201	87 680	1 764	132 608		
10 LEADER	6 245	442 444	4 588	351 023	3 230	270 739	2 003	178 560	1 201	87 680	1 764	132 608		
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	413	115 443	390	100 227	365	99 579	261	96 208	9	522	198	71 976		
M97 Reforma antecipada	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		

Notas:

[a] - As candidaturas submetidas são as relativas a candidaturas entradas e líquidas das desistidas/rescindidas.

[b] - As candidaturas analisadas referem-se à análise do técnico analista concluída (análise de valia ou análise integral).

[c] - As candidaturas decididas não incluem as decisões revogadas.

[d] - O total das candidaturas decididas inclui as candidaturas não aprovadas por falta de dotação.

[e] - No valor do investimento foram, também, considerados o valor do prémio aos jovens agricultores, o prémio de manutenção e de perda de rendimento agrícola das áreas florestadas e o kit de arranque dos GAL.

n.a. - não aplicável

**Indicadores de monitorização: 2014-2020 (por Áreas de Intervenção e Medidas PDR2020)**  
**Execução financeira (programação, compromissos, contratos e pagamentos)**

ÁREAS DE INTERVENÇÃO / MEDIDAS PDR2020 (Inclui medidas de superfície e compromissos transitados)	PROGRAMAÇÃO 2014-2020 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		DESPA CONTRATADA [c]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS [d]		INDICADORES 2014-2020			
	Despesa pública		Despesa pública		Despesa pública		Despesa pública		Taxa de compromissos		Taxa de execução	
	FEADER		FEADER		FEADER		FEADER		FEADER		FEADER	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9-3/1	10-4/2	11-7/1	12-8/2
PDR2020	4 183 424	3 583 729	3 571 336	3 061 431	3 512 028	3 012 578	2 144 428	1 881 894	85%	85%	51%	53%
A1 INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	80 217	70 242	58 715	51 027	58 642	52 310	19 925	17 617	73%	73%	25%	25%
01 Inovação	42 139	37 648	40 489	35 647	40 559	36 274	14 940	13 273	96%	96%	35%	35%
02 Conhecimento	38 078	32 594	18 226	15 380	18 083	16 036	4 985	4 344	48%	47%	13%	13%
A2 COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	1 801 757	1 525 782	1 510 414	1 296 293	1 468 023	1 260 248	670 596	586 057	84%	85%	37%	38%
03 Valorização da produção agrícola	1 671 530	1 417 145	1 419 330	1 218 468	1 381 423	1 186 619	616 542	539 304	85%	86%	37%	38%
04 Valorização dos recursos florestais	37 625	31 288	23 321	20 205	20 257	17 326	10 019	8 899	62%	65%	27%	28%
05 Organização da produção	5 064	4 535	3 875	3 447	3 875	3 470	122	109	77%	76%	2%	2%
06 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	87 538	72 814	63 887	54 172	62 468	52 832	43 912	37 745	73%	74%	50%	52%
A3 AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E CLIMA	1 986 342	1 711 975	1 830 843	1 569 072	1 820 821	1 560 921	1 384 504	1 219 743	92%	92%	70%	71%
07 Agricultura e recursos naturais	732 892	628 848	857 648	727 093	858 447	728 223	633 004	548 225	117%	116%	86%	87%
08 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	508 330	425 719	351 303	298 929	340 482	289 648	182 674	159 305	69%	70%	36%	37%
09 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	745 120	657 408	621 892	543 050	621 892	543 050	568 826	512 212	83%	83%	76%	78%
A4 DESENVOLVIMENTO LOCAL	220 596	197 689	97 280	87 249	91 710	82 270	35 038	31 561	44%	44%	16%	16%
10 LEADER	220 596	197 689	97 280	87 249	91 710	82 270	35 038	31 561	44%	44%	16%	16%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	93 656	77 313	73 229	57 063	71 976	56 102	33 696	26 346	78%	74%	36%	34%
M87 Reforma antecipada	856	727	856	727	856	727	670	569	100%	100%	78%	78%

Notas:

[a] - Decisão C(2018) 7646 de 13 de novembro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[c] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas com termo de aceitação assinado e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

[d] - Fonte de informação: IFAP.

## ÁREA 1

### INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

#### MEDIDA 1. INOVAÇÃO

Ação 1.1. Grupos Operacionais

#### MEDIDA 2. CONHECIMENTO

Ação 2.1. Capacitação e Divulgação

Operação 2.1.1. Ações de Formação

Operação 2.1.4. Ações de Informação

Ação 2.2. Aconselhamento

Operação 2.2.1. Apoio ao Fomento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Operação 2.2.2. Apoio à Criação de serviços de Aconselhamento

Operação 2.2.3. Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras dos Serviços de Aconselhamento

## ÁREA 2

### COMPETITIVIDADE E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

#### MEDIDA 3. VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Ação 3.1. Jovens Agricultores

Operação 3.1.1. Jovens Agricultores

Operação 3.1.2. Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola

Ação 3.2. Investimento na Exploração Agrícola

Operação 3.2.1. Investimentos na Exploração Agrícola

Operação 3.2.2. Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Ação 3.3. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Operação 3.3.1. Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Operação 3.3.2. Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Ação 3.4. Infraestruturas Coletivas

Operação 3.4.1. Desenvolvimento do Regadio eficiente

Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos regadios existentes

Operação 3.4.3. Drenagem e Estruturação Fundiária

#### MEDIDA 4. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

Operação 4.0.1. Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Operação 4.0.2. Investimentos em Produtos Florestais não Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado

Ação 5. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Operação 5.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Operação 5.1.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

Operação 5.2. Organizações Interprofissionais

Operação 5.2.1. Interprofissionais

#### MEDIDA 6. GESTÃO DO RISCO E RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO

Ação 6.1. Seguros

Operação 6.1.1. Seguros

Ação 6.2. Prevenção e Restabelecimento do Potencial Produtivo

Operação 6.2.1. Prevenção de Catástrofes e Catástrofes Naturais

Operação 6.2.2. Restabelecimento do Potencial Produtivo

Ação 6.3. Fundo Mutualista de Catástrofes

Operação 6.3.1. Fundo Mutualista de Catástrofes

## ÁREA 3

### AMBIENTE, EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS E CLIMA

#### MEDIDA 7. AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

Ação 7.1. Agricultura Biológica

Operação 7.1.1. Conversão para a Agricultura Biológica

Operação 7.1.2. Manutenção em Agricultura Biológica

Ação 7.2. Produção Integrada

Operação 7.2.1. Produção Integrada

Ação 7.3. Pagamentos Rede Natura

Operação 7.3.1. Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura

Operação 7.3.2. Pagamentos Rede Natura - Áreas Zonais de Caracter Agroambiental

Ação 7.4. Conservação do Solo

Operação 7.4.1. Conservação do Solo - Semearia direta ou mobilização na linha

Operação 7.4.2. Conservação do Solo - Envelhecimento da Entrelinha de Culturas Permanentes

Ação 7.5. Uso Eficiente da Água

Operação 7.5.1. Uso Eficiente da Água

Ação 7.6. Culturas Permanentes Tradicionais

Operação 7.6.1. Culturas Permanentes Tradicionais

Operação 7.6.2. Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro

Ação 7.7. Pastoreio Extensivo

Operação 7.7.1. Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural

Operação 7.7.2. Pastoreio Extensivo - Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris

Ação 7.8. Recursos Genéticos

Operação 7.8.1. Recursos Genéticos - Apoio à Proteção do Lobo Ibérico

Operação 7.8.2. Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco

Operação 7.8.3. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Operação 7.8.4. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais

Operação 7.8.5. Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Florestais

Ação 7.9. Mosaico Florestal

Operação 7.9.1. Mosaico Florestal

Ação 7.10. Silvossistemas

Operação 7.10.1. Manutenção de Habitats do Lince Ibérico

Operação 7.10.2. Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas

Ação 7.11. Investimentos não produtivos

Operação 7.11.1. Investimentos não produtivos

Ação 7.12. Apoio agroambiental à Apicultura

Operação 7.12.1. Apoio agroambiental à Apicultura

#### MEDIDA 8. PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS

Ação 8.1. Silvicultura Sustentável

Operação 8.1.1. Realização de terras agrícolas e não agrícolas

Operação 8.1.2. Instalação de Sistemas Agroflorestais

Operação 8.1.3. Prevenção da Fumaça Contra Agentes Solíticos e Abióticos

Operação 8.1.4. Reabastecimento de Fogueira Adaptada por Agentes Solíticos e Abióticos ou por Acidentes Naturais Catastróficos

Operação 8.1.5. Melhoria da Infiltração e do Valor Ambiental das Florestas

Operação 8.1.6. Melhoria do Valor Económico das Florestas

Ação 8.2. Gestão de Recursos cinegéticos e aquícolas

Operação 8.2.1. Gestão de Recursos Cinegéticos

Operação 8.2.2. Gestão de Recursos Aquícolas

#### MEDIDA 9. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS

Operação 9.0.1. Zonas de Montanha

Operação 9.0.2. Zonas, que não são de montanha, sujeitas a condições naturais significativas

Operação 9.0.3. Zonas sujeitas a condições específicas

## ÁREA 4

### DESENVOLVIMENTO LOCAL

#### MEDIDA 10. LEADER

Ação 10.1. Apoio Preparatório

Operação 10.1.1. Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em rede dos GAI

Ação 10.2. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.1. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.2. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.3. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.4. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.5. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.6. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.7. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.8. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.9. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.10. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.11. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.12. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.13. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.14. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.15. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.16. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.17. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.18. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.19. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.20. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.21. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.22. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.23. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.24. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.25. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.26. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.27. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.28. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.29. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.30. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.31. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.32. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.33. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.34. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.35. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.36. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.37. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.38. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.39. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.40. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.41. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.42. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.43. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.44. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.45. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.46. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.47. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.48. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.49. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.50. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.51. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.52. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.53. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.54. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Operação 10.2.55. Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local